



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE COMPRAS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata do Convite n.º 03/2020; Processo n.º 4280/2020; visando:  
Contratação de empresa para prestação de serviços de  
construção de nichos para o serviço funerário municipal.

Às 09:00 horas do quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, em sala própria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 11.334 de 19 de dezembro de 2019, para proceder a abertura da carta convite em epígrafe. A Comissão afixou o aviso da licitação em local visível e de costume bem como foi publicado no Diário Oficial do Município. Ainda foram convidadas as seguintes empresas: **A MIMURA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP, COSTA LESTE, IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, POLIOBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EXTRATECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, EME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, EMPENHO CONSTRUÇÕES S/C LTDA, INFRAURB ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e EMPARSANCO ENGENHARIA.** Neste ato comparecem as empresas **COSTA LESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr. DALTON HAMADA – RG n.º 56.526.04, CPF n.º 061.117.028-07 e **POLIOBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. RODOLFO LIRA FERREIRA – RG n.º 32.169.746-7, cpf n.º 349.631.008-19, apresentando os Envelopes 01 e 02 devidamente lacrados, os quais foram recebidos pela Comissão e rubricados. Após procedeu-se a abertura do envelope N.º 01 - Habilitação, sendo que os documentos foram rubricados por todos os presentes. Desta forma, após análise da documentação apresentada a comissão deliberou em declarar **HABILITADA** a empresa **COSTA LESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** e **INABILITADA** a empresa **POLIOBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por desatendimento ao item 9.1.10.3 do Edital, considerando que o atestado apresentado que foi emitido pela empresa PADROEIRA DO BRASIL, não encontra-se em nome da Licitante e sim em nome de **CÍTRON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. **Fica aberto prazo recursal de 02 dias uteis** para apresentação de eventual recurso em fase das deliberações adotadas. Os envelopes n.º 02- Proposta Comercial de ambas as licitantes participantes deste certame ficarão custodiados com esta comissão para posterior julgamento. Nada mais havendo, encerrou-se a presente reunião às 10:25 horas da qual lavrou-se esta ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente da Comissão, seus respectivos membros e representantes das empresas **COSTA LESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** e **POLIOBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

ADOLFO LOPEZ ALONSO

**Presidente**

CARLOS EDSON LAZZARI

**Vice Presidente**

ANA CLEIDE ALVES UWAIDE

**Membro**

ROBERTO JEREMIAS DE OLIVEIRA BASTOS

**Membro**

FABIANA FEIGA MANIOV LEVIN

**Membro**

EDUARD VORRATH

**Membro**

**Representantes:**

RODOLFO LIRA FERREIRA  
**POLIOBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

DALTON HAMADA  
**COSTA LESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**